



RESOLUÇÃO Nº. 82(C)/CONSEPE/2025

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 85ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 03 de dezembro de 2025, com finalidade aprovar a alteração na matriz curricular do curso de Psicologia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Câmara de Graduação e Pós-graduação do CONSEPE;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração na matriz curricular do curso de Psicologia que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2026.

Art. 2º. Fica referendada a aprovação da alteração na matriz curricular do Curso de Psicologia, que passará a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 03 de dezembro de 2025, às 09h00min, via recurso tecnológico (Teams), no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Presidente do CONSEPE